CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

INDICAÇÃO Nº. ___ /2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso – Ba.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 31 e 196 da Constituição Federal, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Seja encaminhado ofício ao **Ministério da Saúde**, por meio do **Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DenaSUS**, solicitando a realização de auditoria especial junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso – BA**, em razão de **reiteradas denúncias e manifestações da população** sobre falhas graves na prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

Justificativa:

São inúmeros os relatos formais e informais recebidos por este gabinete, além de apelos públicos amplamente difundidos pela sociedade civil, que indicam **descontinuidade de atendimentos médicos especializados no Hospital Nair Alves de Souza**, sem qualquer cronograma de retorno ou justificativas técnicas fundamentadas.

Além disso, têm sido recorrentes as denúncias sobre a **falta de medicamentos essenciais e insumos básicos**, comprometendo o funcionamento das unidades de saúde da rede municipal e colocando em risco a saúde e a dignidade da população, sobretudo a mais vulnerável.

A omissão de informações por parte da Secretaria Municipal de Saúde e a gravidade dos fatos indicam a possível ocorrência de falhas de gestão, má alocação de recursos, descumprimento de metas pactuadas, além de possível violação aos princípios da legalidade, transparência, continuidade do serviço público e da eficiência administrativa, todos previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Nesse contexto, justifica-se a intervenção do Ministério da Saúde, por meio do DenaSUS, para **apurar a execução dos recursos federais repassados ao Município**, inclusive quanto à regularidade dos contratos, aquisições, atendimentos e cumprimento das obrigações estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Conclusão:

Diante da gravidade dos fatos e da urgência das providências, **indica-se a imediata comunicação ao Ministério da Saúde e ao DenaSUS**, solicitando auditoria detalhada nas contas, contratos, repasses e funcionamento da rede municipal de saúde de Paulo Afonso – BA.

Sala das Sessões em 8 de agosto de 2025.

Celso Brito Miranda
- Vereador -